



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. *Dejeido*

A 6.ª Comissão

A DSATS

MP 10.10.2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N/Refª: *199/CEOP*

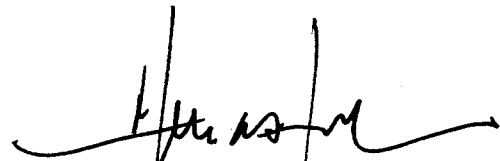
Data: 10 de outubro de 2013

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação da Proposta de Lei n.º 49/XII/1.ª (ALRAM)

No passado dia 28 de junho de 2013 baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 60 dias, a Proposta de Lei n.º 49/XII/1.ª (ALRAM) – “Procede à terceira alteração ao decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de abril, alterado pelas Leis n.ºs 50/2008, de 27 de agosto, e 21/2011, de 20 de maio, que regula a atribuição de um subsídio de mobilidade social aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira”.

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo inicialmente concedido por mais 60 dias.

Com os melhores cumprimentos,


Fernando Serrasqueiro
Vice-Presidente

Assimilado República Presidente da República
N.º de Entrada <i>476369</i>
Classificação _____
Data <i>10/10/2013</i>